

Estudo Técnico Preliminar 88/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23038.000456/2023-42

2. Descrição da necessidade

Em referência às demandas pelas bases de dados da *Begell House* (SEI nº 2000626 e SEI nº 2000629) e do Documento de Oficialização da Demanda (DOD SEI nº 2009808) constata-se a necessidade de as instituições participantes do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) terem acesso aos conteúdos oferecidos pela editora *Begell House* visando desenvolver atividades de ensino, pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), bem como formação de recursos humanos altamente capacitados.

2.1 Justificativa para a contratação

O objetivo principal do Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020 é o crescimento igualitário da pós-graduação visando ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país (Brasil, 2010). Face às assimetrias identificadas no Sistema de Pós-Graduação torna-se necessária a promoção de programas e a oferta de recursos informacionais que proporcionem não apenas mais estudos e pesquisas, mas que vise também a qualidade e a redução das diferenças, bem como estabeleça estratégias para equacionar o problema de acesso desigual à Pós-Graduação.

Ainda segundo o PNPG 2011-2020:

o conhecimento científico-tecnológico, bem como a inovação por ele engendrada, são patrimônios sociais que permitem gerar desenvolvimento sustentável, ampliando a produtividade e a competitividade do país, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, através da aceleração da criação e qualificação de empregos, e democratizando oportunidades (Brasil, 2010, p. 180).

Ou seja, a assinatura ou aquisição de recursos informacionais científicos de qualidade contribuem para o avanço do ensino e da pesquisa brasileira, assim como garante maior capacidade de inovação e inserção internacional, elevando a competitividade do país em relação aos principais centros de desenvolvimento científico e tecnológico.

É importante ressaltar que as universidades possuem três pilares que sustentam suas atividades, sendo eles o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme o artigo 207 da Constituição Federal de 1988 “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (Brasil, 1988). A disponibilidade de periódicos científicos de qualidade impacta na capacitação de pesquisadores e compreende insumo para o desenvolvimento de pesquisa, um dos pilares das universidades.

O texto constitucional ainda traz outros artigos que dão apoio à necessidade de contratação de conteúdos que causem impacto positivo na pesquisa brasileira. O parágrafo segundo do artigo 213 informa que “As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público” (Brasil, 1988). E ainda em seu artigo 218 é informado o apoio que o Estado dará ao desenvolvimento científico, conforme texto abaixo:

Art. 218. O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação.

§ 1º A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.

§ 2º A pesquisa tecnológica voltar-se-á preponderantemente para a solução dos problemas brasileiros e para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.

§ 3º O Estado apoiará a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio do apoio às atividades de extensão tecnológica, e concederá aos que delas se ocupem meios e condições especiais de trabalho (BRASIL, 1988).

Tendo em vista o exposto, oferecer acesso a periódicos científicos nacionais e internacionais é uma das importantes formas de promover e incentivar o desenvolvimento científico do país em conformidade ao que preceitua a Constituição Federal Brasileira.

2.2 Alinhamento estratégico e institucional para a contratação

A disponibilidade de acesso ao conteúdo da *Begell House* para a comunidade científica e acadêmica brasileira está alinhada ao Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que visa o desenvolvimento da pesquisa nacional em diversas áreas do conhecimento. O PNPG, por sua vez, é parte integrante do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê em seu item 14.7 “manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência” (Brasil, 2014).

Previsto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentárias Anual (LOA) como parte integrante da Ação 2317 – Acesso à Informação Científica e Tecnológica da CAPES/MEC, o Portal de Periódicos CAPES tem como missão promover o fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil por meio da democratização do acesso *online* à informação científica internacional de alto nível. Nesse sentido, a assinatura de bases de dados contribui com o propósito do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) cujo resultado é a biblioteca virtual da CAPES e, conseqüentemente, o apoio à capacitação de membros dos programas de pós-graduação brasileiros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica	Andréa Carvalho Vieira
Coordenação de Gestão da Informação Científica	Armando Fortes Peixoto
Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico	Bárbara Neves Alencar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Visando a otimização da prestação dos serviços de informação e gestão do conteúdo, especificamos a seguir os requisitos que devem ser observados pelo editor ou fornecedor na elaboração da Proposta Comercial e ao longo da vigência da assinatura. Sobre a forma de envio de dados, disponibilizaremos modelos de planilhas e orientações para preenchimento dos dados.

As planilhas auxiliam na compreensão dos dados e informações que podem ser de difícil visualização no texto da Proposta Comercial. No entanto, o envio somente das planilhas não exime o editor de apresentar o texto da Proposta com a descrição dos aspectos técnicos dos conteúdos oferecidos.

4.1 Requisitos de informações sobre o conteúdo e forma de assinatura

A provedora das bases deve apresentar a forma como disponibiliza seu conteúdo, ou seja, explicitar se os seus conteúdos são oferecidos para assinatura como itens de base de dados, e que podem ser alterados sem prévio aviso, caracterizando o serviço como agregador de outras editoras. Ou ainda, se os itens presentes na plataforma são assinados como títulos individuais de periódicos, coleções correntes de periódicos ou coleções retrospectivas de periódicos. A forma como a provedora disponibiliza seu conteúdo tem impacto na assinatura do serviço de informação, assim como na gestão do conteúdo assinado, pois deve-se considerar os direitos de acesso^[1], as possibilidades de mudanças dos conteúdos oferecidos e demais aspectos da prestação do serviço. Para tanto, considera-se o conceito de:

- Assinatura (*subscription*): Compreende acordo ou contrato relativo ao acesso a um recurso, serviço, periódico, conjuntos de periódicos ou bases de dados durante período determinado, mediante pagamento de uma importância fixada antes do início da entrega. Pode ser anual, ou por período superior. Assinatura corrente se refere à assinatura de periódico com publicações regulares e que está em vigência em determinado período. Ao se contratar o serviço de acesso a um periódico por meio de assinatura, o editor deve informar quais volumes, ou anos de publicação, estão contemplados no direito de acesso. Segundo a Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições (International Federation of Library Associations and Institutions, 2012), ao contrário das publicações impressas, os recursos eletrônicos não são adquiridos a título definitivo e geralmente requerem um contrato de licença de utilização (*license*

agreement). O tipo de licença deve ser informado pelo editor para garantir que ela atenda as expectativas do assinante. A assinatura pode ser referente a um periódico, coleção de periódicos, base de dados, soluções de tecnologia da informação, entre outros.

Para esta Nota Técnica destaca-se a base de dados, como tipo de serviço disponível para assinatura, tal como descrito na definição do objeto de contratação:

- Base de dados: compreende uma coleção de dados eletronicamente armazenada ou unidades de registros (fatos, dados bibliográficos, textos), com uma interface comum e *software* para recuperação e manipulação de dados (NISO *apud* COUNTER in Carvalho, 2011, p. 5). Esta coleção de dados encontra-se disponível às instituições e usuários assinantes, ou, mantidos num computador hospedeiro ou servidor acessível por meio de rede de telecomunicações (Rowley, 2002). Trata-se de um serviço de organização da informação eletrônica que pode estar relacionada com determinado assunto, vários assuntos ou ser multidisciplinar com uma interface de usuário comum e *software* para permitir a recuperação da informação.

Boa parte das bases de dados são proprietárias, disponíveis mediante assinatura com acordos de licenciamento junto aos fornecedores ou editores, ou diretamente dos serviços de indexação e resumos que as criou (ODLIS *apud* Carvalho, 2011, p.5).

Os provedores de serviços de base de dados, portais de informação ou bases de conhecimento são considerados Agregadores (*Full text host*), ou seja, aglutinador de conteúdos. Desta forma, oferecem serviço bibliográfico que provê acesso *online* ao texto digital completo de periódicos publicados por diferentes editoras (Reitz, c2014).

Nesses casos, a assinatura não se refere a cada título de periódico, mas ao serviço de informação que compreende busca e descoberta de documentos em diversas fontes selecionadas e agregadas pelo editor. Portanto, os títulos agregados pelo editor podem mudar, mesmo durante vigência da assinatura.

As bases de dados, por sua vez, podem oferecer acesso a referências de documentos, ou ainda textos integrais dos documentos, tais como:

- Periódico (*Journal*): publicação contínua sob mesmo título, publicado em intervalos regulares, com numeração contínua. É uma publicação seriada, que é um conjunto continuado e crescente de artigos originais de um título (COUNTER *apud* Carvalho, 2011, p. 6), dentro do foco e escopo determinado pelo seu corpo editorial. Um título de periódico é identificado pelo seu número único, o ISSN. Os periódicos científicos, ou acadêmicos, disseminam pesquisas originais, comentários ou revisões bibliográficas e geralmente são revisados por pares.
- Monografia: publicação não periódica e que apresenta mais de 49 páginas. Contém a descrição exhaustiva de uma matéria, abordando aspectos científicos, históricos, técnicos, econômicos ou artísticos (Cunha; Cavalcanti, 2008). Podem ser livros, teses, dissertações.
- Outros tipos de recursos multimídia e numéricos como vídeos, imagens, dados estatísticos, etc.

Para prosseguimento do processo de avaliação da assinatura, a provedora da base deve prover informações sobre os conteúdos indexados na base de dados em listas KBART^[2], como anexo da Proposta Comercial. Além disso, visto que o conteúdo das bases de dados pode ser alterado sem prévio aviso, solicitamos que a cada seis meses, contados a partir do início da vigência do contrato, a editora envie à Coordenação-Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica, uma lista dos conteúdos indexados de forma atualizada para que possamos averiguar a manutenção da qualidade do conteúdo disponibilizado aos usuários.

Algumas das informações solicitadas sobre os documentos indexados na base são as seguintes:

- Título do documento;
- Códigos identificadores, tal como ISSN, eISSN ou ISBN;
- Período de publicação indexado na base de dados.
- Período de publicação com texto completo, quando aplicável;
- Para monografias, data da publicação;
- Informações de embargo, quando aplicável;
- Notas com demais informações que o editor considerar relevante;
- Nome do editor;

- Tipo de publicação;
- Tipo de acesso: gratuito ou pago. Neste campo indicam-se os conteúdos que podem estar acessíveis sem custos ao assinante da base, e que não necessariamente são documentos de acesso aberto.
- Política de acesso do documento. Se compreende um periódico de acesso aberto, acesso fechado, híbrido ou acesso tardio. Inclui, ainda, monografia de acesso aberto ou acesso fechado.

Em relação ao último item, que trata de informações sobre acesso aberto, solicitamos a observação do item seguinte “Requisitos de informações sobre políticas de acesso aberto”, onde se apresenta o que o Portal de Periódicos da CAPES considera como publicação de acesso aberto.

Além da planilha KBART, o editor deverá preencher as demais planilhas com informações sobre:

- Forma de assinatura do conteúdo: periódico, item de coleção de periódico, item de base de dados, ou *backfile*;
- Presença de direito, ou não, ao acesso perpétuo;
- Serviço utilizado para acesso perpétuo, se houver;
- Período contemplado com acesso perpétuo, se houver;
- Titular dos direitos de *copyright*;
- Informações sobre preservação digital e política de acesso descritas no item anterior deste documento e nos modelos de planilhas.

Caso a assinatura seja realizada, as informações sobre os conteúdos assinados devem ser enviadas, novamente, em listas KBART, em formato csv, organizado por tabulação (tsv) ou em documento Excel no início da execução do contrato. A cada seis meses durante a vigência do contrato, listas atualizadas devem ser enviadas à Coordenação-Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica da CAPES.

Ressalta-se que na planilha devem ser registrados somente aqueles títulos aos quais a CAPES e as instituições participantes terão acesso.

Caso a assinatura seja efetuada, o contrato entre a CAPES e a Contratada deve indicar o nome completo, sem abreviações, da base de dados assinada, juntamente com a URL de acesso. Quando aplicável, módulos da base de dados aos quais é realizada a assinatura também devem ser indicados no contrato.

Uma vez contratado o conteúdo, o editor deve informar imediatamente ao Portal de Periódicos os casos em que:

- Periódicos ou outras publicações assinadas forem transferidos para outras editoras;
- Periódicos assinados se tornarem periódicos de acesso aberto durante a vigência do contrato;
- No caso de mudanças de plataformas ou URL, o editor ou representante deve informar a equipe do Portal de Periódicos antes ou imediatamente após as alterações.

As informações requisitadas nesta seção são essenciais para a otimização da gestão dos conteúdos assinados pela CAPES, e consequente disponibilização dos conteúdos aos usuários.

4.2 Requisitos de acesso

Para a assinatura do conteúdo devem ser observados alguns itens com relação à prestação do serviço referente à concessão do acesso. Nesse sentido é desejável que o mesmo seja concedido por meio do cadastramento do IP (*Internet Protocol* ou Protocolo de internet) dos computadores das instituições às quais o conteúdo será disponibilizado, sem limite de acesso simultâneo e que o cadastramento das faixas ocorra no prazo de até 48 horas após a assinatura do contrato. Caso se trate de um primeiro cadastramento, no qual é necessário verificar as informações relativas às instituições que acessarão o conteúdo, avaliar os critérios de acesso e averiguar as faixas de IP e domínios, considera-se razoável o prazo de até 5 dias corridos.

O serviço prestado pela provedora de serviço de informação ou editora tem natureza contínua ao longo de todo o período de vigência do contrato. É essencial que o acesso seja ininterrupto para garantir que os discentes e docentes de programas de pós-graduação possam consultar os conteúdos 24 horas por dia, 7 dias por semana. O período de vigência do serviço pode ser superior a 12 meses. Exige-se também que ao longo da vigência do contrato a empresa preste serviços de suporte técnico, treinamentos de uso de suas ferramentas aos usuários, além da infraestrutura de acesso e preservação do conteúdo.

O conteúdo oferecido pela editora, provedora ou representante deve ser acessível e passível de descoberta por meio dos sistemas de busca utilizados no Portal Periódicos CAPES. Caso haja problemas de integração com os sistemas do Portal, a editora deve ter equipe de suporte disponível para solucionar as questões que porventura surgirem.

4.3 Requisitos de relatórios de uso

A assinatura da(s) base(s) também deve prever a disponibilidade de relatórios de uso de forma a permitir: a identificação do quantitativo de acessos mensais à(s) base(s) por instituição, ou seja, quais bases de dados são acessadas, por quais instituições e quantos acessos ocorrem a cada mês. Quando aplicável, as estatísticas de uso podem ser informadas por módulos da base de dados. Se a base de dados for de texto integral, podem ser informadas estatísticas de acesso por periódico ou monografia da base. As instituições deverão ser identificadas nos relatórios de uso do conteúdo utilizando as siglas e os nomes de acordo com as denominações ou códigos indicados pela CAPES.

Devem estar disponíveis para acompanhamento, relatórios estatísticos de uso do conteúdo contratado, preferencialmente no Padrão COUNTER Release 4 ou superior (*Counting Online Usage of Networked Electronic Resources*), com adoção do protocolo SUSHI (*Standardized Usage Statistics Harvesting Initiative*) para coleta automática de dados de uso. Caso não seja possível, a editora ou representante deve oferecer relatórios de uso por meio de coleta automática ou por arquivos nos formatos xls,xlsx, csv, tsv, html, xml ou json, exclusivamente.

4.4 Requisitos de preservação digital

Devem ser previstos meios para assegurar a preservação digital do conteúdo contratado e a manutenção do acesso a esse conteúdo no caso de interrupção devido a fatores adversos como:

- I. Encerramento das operações da editora ou provedora de serviço;
- II. Falhas eletrônicas que possam ocorrer com a editora, com perda do acesso ao conteúdo contratado, devido a desastres nos locais onde a respectiva está alojada (e consequentemente, seus arquivos digitais);
- III. Encerramento das operações de uma base de dados (o serviço deixa de ser oferecido);
- IV. Cancelamento de uma assinatura por parte da CAPES e cujos números contratados até o momento da assinatura devem ficar disponíveis, desde que previsto em contrato (cláusula PCA – *Post Cancellation Access*).

Post Cancellation Access (PCA) ou acesso perpétuo se refere ao “direito de acessar permanentemente materiais licenciados e pagos durante o período de contrato da licença, conforme definido pela Iniciativa de Gestão de Recursos Eletrônicos da Federação de Bibliotecas Digitais, DLF (Grissom; Knowlton; Scott, 2017). Também entendido como “garantia da posse ao conteúdo assinado após o cancelamento de uma assinatura” (Garcia; Silva; Guimarães, 2017). Pode ser referido como acesso pós-término (*Post-termination access*).

Nesse sentido, é importante que a preservação digital feita pela editora obedeça a uma série de regras e um conjunto de políticas de gestão e atividades necessárias para assegurar a usabilidade duradoura, autenticidade, acessibilidade e descoberta dos conteúdos em longo prazo. Assim, para que a preservação digital ocorra ela precisa atender aos requisitos abaixo:

- a) Usabilidade: facilidade com que um recurso informacional pode ser utilizado pelo usuário. Ele pode ser medido pelo tempo de aprendizado e o esforço exigido para alcançar determinado nível de desempenho de uso (Cunha; Cavalcanti, 2008). Possui forte relação com o uso, tornando os sistemas intuitivos. Quanto maior for a usabilidade de um sistema mais ele se tornará intuitivo para os seus usuários.
- b) Autenticidade: qualidade ou condição de autêntico. Num contexto informacional, propriedade de uma informação cuja origem e integridade são garantidas (Cunha, Cavalcanti, 2008). Logo, a proveniência do conteúdo deve ser confirmada e o conteúdo deve ter uma réplica autêntica do original. Esta comprovação de autoria do documento pode ser feita por meio de mecanismos de verificação como o *layout*, tipologia de fontes, vocabulários controlados da época e assinatura digital (IBICT, 2015).
- c) Acessibilidade: possibilidade de o usuário obter, rápida e corretamente, a informação que procura (Cunha; Cavalcanti, 2008). Um sistema acessível busca eliminar barreiras de acesso ao conteúdo disponível para o uso de uma comunidade apropriada;
- d) Descoberta: do inglês *discoverability*, está relacionado à recuperação do conteúdo armazenado no sistema. Logo, o sistema deve prover os conteúdos de metadados bibliográficos lógicos para que sejam localizados por usuários finais ao longo do tempo.

Diante dos requisitos apresentados, é necessário que a editora informe como se dá a preservação digital dos seus serviços, apresentando, conforme orientação da IFLA (JOHNSON *et al.*, 2012), uma política de arquivamento claramente adequada aos conteúdos licenciados, podendo-se indicar a utilização de serviços de preservação.

A IFLA (2012) ainda orienta que o “fornecedor deve conceder acesso ao conteúdo licenciado do recurso para o período mutuamente acordado. A aquisição ou [...] assinatura [...] de dados eletrônicos devem incluir disposições sobre o acesso permanente a esses dados. Após o encerramento do contrato de licença, o acesso eletrônico perpétuo das instituições para o conteúdo anteriormente subscrito deve ser garantido”.

Assim é necessário que a editora informe as cláusulas de acesso perpétuo ou *Post Cancellation Access* (PCA), se houver, bem como o período de acesso que está contemplado. Nessas cláusulas também devem ser informadas as possíveis taxas para o acesso perpétuo, se existe permissão à assinante para armazenar e preservar os conteúdos assinados, assim como os formatos nos quais os arquivos preservados são fornecidos.

4.5 Requisitos de informações sobre políticas de acesso aberto

Em 2017 a CAPES assinou a expressão de interesse da *Open Access 2020* (Max Planck Digital Library, 2019), uma aliança global comprometida com a transição gradual dos atuais modelos de negócios em publicações científicas para um modelo de acesso aberto. A iniciativa OA2020 tem como base a Declaração de Berlim sobre o Acesso Aberto ao Conhecimento nas Ciências e Humanidades.

A Declaração de Berlim corrobora a Declaração de Budapeste e a Declaração de Bethesda e expande o conceito de acesso aberto, considerando que uma obra em acesso aberto deve permitir a qualquer usuário ler, fazer *download*, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou referenciar o texto integral desses artigos, coletá-los para indexação, introduzi-los como dados em *software*, ou usá-los para outro qualquer fim legal, assim como criar e distribuir trabalhos derivados, em qualquer formato digital e para qualquer propósito, fazendo a devida atribuição de autoria, sem barreiras financeiras, legais ou técnicas que não sejam inseparáveis ao próprio acesso a uma conexão à Internet (Max-Planck-Gesellschaft, 2019; Budapest [...], 2012; Brown *et al.*, 2003).

Em consonância ao que preceitua a Declaração de Berlim, diversos editores e plataformas têm adotado a licença CC BY como licença padrão, visto que ela traduz os requisitos e estratégias reafirmados ao longo dos últimos anos no âmbito dos movimentos de abertura do conhecimento científico.

No entanto, as atuais práticas editoriais podem apresentar outros entendimentos de acesso aberto, divergindo das declarações aqui apresentadas. O diretório internacional de periódicos de acesso aberto, *Directory of Open Access Journals* (DOAJ), considera e registra como títulos de acesso aberto obras que estejam em consonância com uma das sete diferentes licenças do *Creative Commons*, ainda que algumas não permitam a derivação ou uso comercial. Portanto, ao solicitar informações sobre a produção de acesso aberto das editoras, podemos considerar obras com as seguintes licenças abertas:

- CCO;
- CC BY;
- CC BY-SA;
- CC BY-NC;
- CC BY-NC-SA;
- CC BY-ND;
- CC BY-NC-ND;
- Domínio público;
- Outras licenças diferentes das licenças *Creative Commons* que permitam leitura, distribuição, impressão, cópia, *download*, reuso, busca e referência por hipertexto.

Ressaltamos que **não consideramos como acesso aberto**:

- Obras que estejam disponíveis gratuitamente apenas em plataforma do próprio editor, não sendo possível fazer o *download* ou incluí-las em outras plataformas de acesso aberto;
- Obras que ficam disponíveis gratuitamente por determinado período de tempo e posteriormente voltam a ser comercializadas por venda ou assinatura;

- Obras disponíveis gratuitamente apenas a certos grupos de usuários ou a uma determinada faixa de IPs;
- Obras disponíveis gratuitamente, mas que para acessá-las é necessário fazer *login* ou fornecer informações de usuário.

O acesso aberto de artigos de periódicos ocorre por meio das seguintes estratégias:

- Publicação de artigos em periódicos de acesso aberto. Nesses casos, todos os artigos das revistas são abertos, portanto, não é realizada assinatura ou compra de artigos para que os leitores possam acessar o conteúdo;
- Publicação de artigos abertos em periódicos híbridos. Os títulos híbridos são essencialmente periódicos fechados, ou seja, é preciso ser assinante ou comprar artigos avulsos para poder ter acesso ao seu conteúdo. No entanto, alguns artigos desses periódicos podem ser publicados em acesso aberto, caso seja optado pelo autor;
- Acesso aberto tardio, ou acesso aberto com embargo. Periódicos fechados podem tornar volumes antigos em acesso aberto, conforme período de embargo pré-estabelecido;
- Depósito de artigos já publicados em repositórios digitais, após período de embargo determinado pelo editor.

Tendo em vista as definições apresentadas sobre acesso aberto e periódicos híbridos, assim como a possível presença de conteúdo aberto na base de dados oferecida, faz-se necessário que o provedor da base apresente, na Proposta Comercial, informações sobre o conteúdo de acesso aberto que possa estar presente na base. Caso a base de dados tenha alguma política em relação aos conteúdos abertos, solicitamos que seja descrito na Proposta. Nas planilhas que serão anexadas à Proposta Comercial, para cada periódico, a provedora deve informar a forma de publicação em relação ao acesso aberto: periódico totalmente de acesso aberto; periódico com acesso aberto tardio; periódico híbrido; periódico totalmente fechado. Para monografias também deve-se indicar se consistem em publicações de acesso aberto ou acesso fechado.

Tais informações são importantes, para que se possa avaliar a presença de conteúdos de acesso aberto nas bases de dados.

5. Levantamento de Mercado

De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços, para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços deverá ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não. Vejamos:

- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Os parâmetros elencados na IN nº 65 /2021 serão observados conforme as peculiaridades da contratação.

Nesse sentido, o §1º do art. 5º da IN nº 65/2021 preceitua que em caso de impossibilidade de utilizar os parâmetros mencionados deverá ser apresentada a respectiva justificativa nos autos.

Ademais, o §1º do art. 7º da IN nº 65/2021 preconiza que nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Assim, diante da impossibilidade de realizar análise comparativa por meio do Pannel de Preços, bem como encontrar contratações similares feitas pela Administração Pública ou realizar pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, informa-se que a presente contratação seguirá o disposto no o art. 7º da IN nº 65/2021, no que couber.

O valor de referência com a estimativa de preços para os conteúdos demandados foi encaminhado pela **Begell House Inc** e encontra-se detalhado no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

Cumprе ressaltar que o valor estimado será objeto de negociação a partir de metodologia, desenvolvida especificamente para mensurar a vantajosidade das contratações do Portal de Periódicos, que envolve análise de *invoices* (faturas), verificar os preços de prateleira disponibilizados no site da editora, bem como o histórico de contratações anteriores celebradas com a CAPES, entre outros parâmetros.

Com o intuito de estabelecer um valor de referência para a contratação em questão, verificou-se o contrato anterior celebrado entre a CAPES e a **Begell House Inc**, conforme disposto no quadro abaixo:

Processo:	23038.020516/2017-03
Contrato:	114/2018 (SEI nº 0858550) 1º Termo aditivo (SEI nº 1343475) 2º Termo aditivo (SEI nº 1611745)
Especificação conteúdo:	Base de dados (Begell eBooks, Begell Digital Library e Begell Multimedia)
Quantidade títulos:	.1
Quantidade de IES:	176, conforme 2º Termo aditivo (1611745)
Valor Anual US\$:	US\$ 960.469,25 conforme 2º Termo aditivo (1611745)

6. Descrição da solução como um todo

Segundo informações obtidas no *website* da editora (Begell House, c2023a), a **Begell House** foi lançada em 1991 por William Begell, que construiu sua carreira como pesquisador e editor na área de engenharia químico-nuclear. Begell já havia sido co-fundador da *Scripta Technica* (1962) e da *Hemisphere Publishing Corporation* (1966), onde realizou pesquisas e atividades de publicação, desenvolvendo uma lista de 86 diários biomédicos e de engenharia de grande impacto, bem como centenas de textos e livros de pesquisa e ferramentas de referência. Hoje, a equipe de publicação, os autores e os principais editores de periódicos da **Begell House** criam, apoiam e mantêm projetos novos e existentes a fim de investir no futuro da ciência e da engenharia, e continuam sendo uma das poucas editoras acadêmicas independentes do mundo. Os assinantes da Begell incluem importantes instituições de pesquisa, acadêmicas e governamentais, bem como corporações industriais em todo o mundo.

A **Begell House** é uma fonte de publicações acadêmicas que indexa vários tipos de documentos relacionados à pesquisa científica e de aplicações com foco nas áreas de engenharia e ciências biomédicas. A **Begell Digital Portal** é uma plataforma multimídia online que incorpora em seu conteúdo livros impressos e eletrônicos, periódicos, e bases de dados que contam com obras de referência e proceedings. Além de material em texto completo, a plataforma inclui ainda vídeos, animações, conversões de unidades e calculadoras, e modelos 3D interativos nos bancos de dados de engenharia. O conteúdo apresenta preservação digital e PCA por meio do Portico.

A *Begell House* (c2023b, c2023c, c2023d, c2023e) oferece diferentes pacotes de conteúdos, de modo que é possível assinar de forma partitiva ou todos os produtos, conforme apresentado a seguir:

- ***Begell Digital Portal*** - conta com todos os produtos desenvolvidos pela *Begell*.
- ***Begell Digital Library*** - plataforma de informações para usuários de engenharia, medicina e outras informações acadêmicas. Fornece acesso *online* a periódicos revisados por pares, *e-books* e outras obras de referência e bancos de dados interativos e pesquisáveis. O editor informa que esse pacote é composto pelos volumes correntes de todos os produtos *online*, além dos volumes de *archives* de periódicos. Esse pacote conta com 3 coleções de pesquisa (*The Engineering Research Collection*, *The Biomedical Research Collection* e *A-Z Begell eBooks*), bases de dados e 5 bibliotecas digitais com anais de congresso, sendo que a distribuição dos conteúdos nessas coleções pode aparecer de forma repetida.
 - 3 Coleções de pesquisa
 - *The Engineering Research Collection*
 - 4 Banco de dados
 - THERMOPEDIA;
 - *The Heat Exchanger Design Handbook* (HEDH);
 - *Directory of Specialists e*
 - *The Catalog of Worldwide Nuclear Testing*.
 - 4 obra de referência
 - *Electrospinning of Micro-and Nano-Fibers: Fundamentals in Separation and Filtration Processes*;
 - *ICHMT Digital Library Online*;
 - *TSFP Digital Library Online e*
 - *International Heat Transfer Conference 13*.
 - 30 periódicos
 - 15 *e-books*
 - *The Biomedical Research Collection*
 - 18 periódicos (sendo que 2 periódicos são os mesmos da coleção de engenharia: *Critical Reviews™ in Biomedical Engineering* e *Critical Reviews™ in Biomedical Engineering*)
 - *A-Z Begell eBooks* - 88 *e-books*
- bases de dados
 - THERMOPEDIA (a mesma da *The Engineering Research Collection*);
 - *HEDH Multimedia*;
 - *Directory of Specialists* (a mesma da *The Engineering Research Collection*) e
 - *The Catalog of Worldwide Nuclear Testing* (a mesma da *The Engineering Research Collection*)
- 5 bibliotecas digitais com anais de congresso
 - *AIHTC Digital Library*;
 - *ICHMT Digital Library Online* (a mesma da *The Engineering Research Collection*);
 - *TSFP Digital Library online* (a mesma da *The Engineering Research Collection*);

- *ASTFE Digital Library Online* e
- *ISHMT Digital Library Online*.
- **Begell House Multimedia Products** - hospeda bancos de dados e periódico multimídia. São eles:
 - THERMOPEDIA (a mesma do pacote de *Begell Digital Library*);
 - HEDH Multimedia (a mesma do pacote *Begell Digital Library*);
 - TEC TALK;
 - *International Journal on Innovations in Online Education* e
 - *Visual Gallery*.

O conteúdo desse pacote é revisado por pares e é apresentado em um formato interativo com vídeos, animações, conversão de unidades e calculadoras simples. *Begell Multimedia* funciona em um sistema de navegação de busca semântica com taxonomia integrada de milhares de termos científicos, de engenharia e biomédicos. O conteúdo é desenvolvido por conselhos editoriais internacionais e oferece cobertura e uso global total em 146 países. O conteúdo da *Begell Multimedia* foi desenvolvido ao longo de 33 anos e é atualizado trimestralmente pelos principais especialistas conhecidos do mundo. Atualmente é pesquisável e está disponível para *tablets* e outros dispositivos móveis.

- **Begell House E-Books** - fornece acesso a mais de 130 títulos recentes e clássicos que datam da década de 1990 e é composta por diversas coleções de *e-books* que ultrapassam 70.000 páginas técnicas revisadas por pares. Os *e-books* podem ser recuperados através de capítulos individuais como um arquivo PDF, podem fornecer registros MARC e também não aplicam tecnologia DRM. A plataforma de *e-books* também conta com:
 - A-Z *Begell eBooks* - 88 *e-books* (a mesma do pacote *Begell Digital Library*);
 - 31 *proceedings*;
 - *Series in Thermal & Fluid Physics & Engineering* e
 - *Series in Contemporary Perspectives in Emerging Technologies*.
- **Begell House Collections** - consiste em agrupamentos de produtos *online* da área de tecnologia. Neste pacote a *Begell House* oferece atualmente as seguintes coleções: *Begell Multimedia Collection*, *Engineering Research Collection* e *Biomedical Research Collection*, conforme detalhadas nos pacotes acima.
- **Begell House Online Journals** - coleção de 43 periódicos, praticamente os mesmos presentes nas coleções *The Engineering Research Collection* e *The Biomedical Research Collection*.
- **Begell House Online Proceedings** - coleção de 5 bibliotecas digitais com anais de congresso: *International Heat Transfer Conference 13*, *ASTFE Digital Library*, *ICHMT Digital Library*, *IHTC Digital Library* e *TSFP Digital Library*.
- **Begell House Online Databases** - permite acesso às bases *The Catalog of Worldwide Nuclear Testing* e *Directory of Specialists in Thermal & Fluids Science and Engineering*.
- **Begell House Online References** - permite acesso às bases *Annual Reviews of Heat Transfer* [Volumes 1-19] (ARHT), *Electrospinning of Micro- and Nano-Fibers: Fundamentals in Separations and Filtration Processes*, e *Heat Exchanger Design Handbook Online* (HEDH).

6.1 Metodologia de avaliação da base de dados

O conteúdo da *Begell House* foi submetido a análise considerando os critérios de avaliação definidos pelo Grupo de Trabalho do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP). A utilização de critérios permite um enfoque mais objetivo da atividade de seleção, já que diante do crescimento da produção científica e dos recursos insuficientes para a aquisição de conteúdos é preciso adotar parâmetros que norteiem a opção por determinados conteúdos em detrimento de outros.

Em reunião do dia 08 de novembro de 2017, o Grupo de Trabalho (GT) definiu critérios para avaliação de bases de dados. Os critérios foram registrados na Ata da reunião, disponível no SEI Nº 0558245. Na ocasião, o Grupo de Trabalho corroborou com os processos de avaliação já aplicados pela equipe do Portal de Periódicos, que podem levar em consideração os princípios de seleção de fontes de informação presentes na literatura da área de Biblioteconomia, entre outros fatores.

Adicionalmente aos processos de avaliação já praticados no Portal de Periódicos, o grupo sugeriu a observação de aspectos relacionados a preservação digital do conteúdo, presença de texto completo, assinatura da base por universidades de referência internacional, facilidade de navegação, compatibilidade com serviço de descoberta, presença de conteúdo de acesso aberto, presença de tesouros, possibilidade de exportação de dados, presença de embargo, qualidade dos títulos que compõem a base, período de cobertura, representação dos comitês de avaliação da base, entre outros. Os critérios estão apresentados nos quadros das seções seguintes: Avaliação do conteúdo da *Begell House*.

6.2 Avaliação do conteúdo da *Begell House*

Atualmente, o acesso à *Begell House* é disponibilizado pelo Portal de Periódicos da CAPES a Coordenações, que conduzem a avaliação dos programas de pós-graduação da CAPES, ligadas à Diretoria de Avaliação. O conteúdo assinado se refere a pacotes que analisamos aqui como bases para melhor aplicação dos critérios de avaliação. A análise das bases foram realizadas a partir da consulta aos recursos disponíveis para busca e visualização dos resultados, análise dos conteúdos e da documentação sobre as bases presentes no *website* do editor.

As bases de dados multimídia foram avaliadas conforme critérios qualitativos estabelecidos pelo GT do PAAP e apresentados em ata de reunião do dia 08 de novembro de 2017 (SEI Nº 0558245). Consideramos os critérios que se baseiam nas orientações de Vergueiro (2010), assim como critérios estabelecidos pelo próprio GT.

Tabela 1 – Avaliação do conteúdo da *Begell House*

Itens de avaliação	Avaliação
Em relação ao conteúdo	
Tipo de Base	multimídia.
Tipologia documental	Mista: textuais e multimídia.
Autoridade	A <i>Begell House</i> foi lançada em 1991 por William Begell, pesquisador e editor na área de engenharia químico-nuclear. A organização é uma fonte de publicações acadêmicas que indexa vários tipos de documentos relacionados à pesquisa científica e de aplicações com foco nas áreas de engenharia e ciências biomédicas. O conteúdo é desenvolvido por conselhos editoriais internacionais e oferece cobertura global total com utilização em 146 países. O editor informa que a plataforma como um todo funciona em um sistema de navegação de busca semântica com taxonomia integrada de milhares de termos científicos, de engenharia e biomédicos. O conteúdo disponível na plataforma é apresentado de diferentes maneiras dependendo do material que se está acessando. De modo geral a busca não é precisa, mas única, sendo necessário filtrar entre os resultados que são recuperados por tipo de conteúdo - base, periódico, artigo etc. - caso a plataforma recupere mais de um resultado.
Precisão	
	Dependendo da coleção, a base apresenta os títulos apenas por ordem alfabética, sem campo de busca próprio, como ocorre com periódicos e <i>e-books</i> . O usuário pode classificar os resultados por “data de publicação” ou “relevância”. Essa opção de classificação fica localizada acima do primeiro resultado da pesquisa.
Imparcialidade	O conteúdo disponível é de propriedade da editora <i>Begell House</i> , não constando conteúdo de outras editoras.

Atualidade O editor informa que o conteúdo apresenta trabalhos acadêmicos e de pesquisas mais recentes na área de engenharia térmica e de fluidos, bem como em biomedicina.

Cobertura e Tratamento A *Begell* apresenta conteúdo que data desde 1983 e, segundo o editor, é desenvolvido por conselhos editoriais internacionais e revisado por pares.

Em relação ao usuário

Conveniência A *Begell* possui recursos de busca simples que permitem ao usuário encontrar os conteúdos que interessa por meio da busca única por meio de assunto, palavra-chave, autor ou título da publicação. É possível aplicar filtros para lista de resultados e salvar os documentos de interesse para alguns conteúdos.

Idioma Parte da plataforma de pesquisa da *Begell House* está disponível em língua inglesa, russa, alemã, mandarim, japonesa, francesa, japonesa e espanhola.

Relevância A plataforma da *Begell* abarca usuários de universidades e instituições de pesquisa, tornando-se relevantes aos discentes, docentes e pesquisadores vinculados aos programas de pós-graduação de áreas correlatas a este serviço de informação, pois indexa conteúdo acadêmico.

Estilo O estilo é adequado aos usuários do Portal de Periódicos, visto que se trata de público de Ensino Superior, e a base de dados trata e indexa documentos acadêmicos destinados aos públicos acadêmico, corporativo e governamental.

Aspectos adicionais

Contribuição potencial A assinatura das bases da *Begell* tem a contribuir com o desenvolvimento do acervo do Portal de Periódicos, em especial no que se refere às áreas de engenharia e ciências biomédicas. Os discentes, docentes e pesquisadores vinculados aos programas de pós-graduação destas áreas e outras correlatas têm necessidades de serviços de informação especializados para que possam desenvolver suas pesquisas.

Aspectos especiais O conteúdo é apresentado de forma clara, porém sem muitos recursos de pesquisa.

Critérios complementares levantados pelo Grupo de Trabalho do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (GT do PAAP).

Preservação Digital A *Begell* possui acordo de preservação digital com o Portico.

Disponibilidade dos dados para bases de textos completos Os registros MARC da *Begell House* podem ser baixados gratuitamente diretamente do site da *Begell House*. Os registros estão disponíveis como um único arquivo .mrc para todos os periódicos, e-books e obras de referência da *Begell House*. Os registros MARC de título único estão disponíveis na página inicial de um título selecionado.

Relação da empresa detentora da

Os conteúdos disponíveis na *Begell* são de propriedade do editor.

base com as
sociedades
especialistas

Data de criação A *Begell* surgiu em 1991, mas a plataforma *Begell Digital Library* foi lançada em 2000.

Acordos com
governo e ou Não foram encontradas informações.
universidades

Número de
representantes As coleções são negociadas diretamente com a *Begell House*.

Distribuição
geográfica O conteúdo da *Begell* atende 146 países atualmente e sua plataforma se apresenta em 8 idiomas.

Tipo de material Periódicos, livros, banco de dados, *proceedings*, obras de referência, vídeos, modelos interativos em 3D e
embarcado calculadoras.

Período de
cobertura A *Begell* fornece acesso *online* a publicações lançadas desde 1983.

Coleções
retrospectivas O pacote *Begell Digital Library* oferece acesso aos *archives* dos periódicos.

Compatibilidade
com a descoberta Sim. Os documentos indexados na *Begell* podem ser recuperados na busca por assunto do Portal de Periódicos, o qual utiliza o sistema de descoberta Primo da ExLibris.

Apresenta
gerenciadores de referências? Os usuários podem exportar citações diretamente para EndNote, RefWorks e BibTeX.

Há exportação
de dados? Não foram encontradas informações.

Presença
embargo? de Há período de embargo de 12 meses para o autor que deseja permitir o acesso público ao seu manuscrito original aceito através do site de sua instituição (Acesso Aberto Via Verde)

Tutoriais
Português em Não foi encontrado guia de usuário em nenhum idioma.

Presença
tesauros de O editor informa que a plataforma como um todo funciona em um sistema de navegação de busca semântica com taxonomia integrada de milhares de termos científicos, de engenharia e biomédicos.

Critérios de qualidade dos títulos que compõe a base	Em algumas páginas da plataforma o editor informa que o conteúdo é revisado por pares e é desenvolvido de pelos principais especialistas conhecidos do mundo, mas não é possível identificar se isso cabe a todos os materiais.
Frequência de atualização	O editor informa apenas para o pacote <i>Begell House Multimedia</i> , que é atualizado a cada três meses.
Apresenta duplicidade	Não.
Reavaliação da base	Sim.
Forma de tratamento de periódicos de acesso aberto	Não foram encontrados periódicos de total acesso aberto, apenas a possibilidade de publicar artigos pela via de verde ou dourada (Begell House, c2023g).
Controle de citação	Não. A base de dados não apresenta a quantidade de citações que o documento recebeu, mas apresenta indicadores como o índice H e JCI.
Atualização automática índices impacto	Os periódicos apresentam indicadores como o índice H e JCI. Não há dados para sustentar que a atualização é de automática.
Controle de parceria com os países membros da ONU	Não avaliado. Não foram encontradas informações.
Há representação mundial dos comitês de avaliação?	Não foram encontradas informações.

Fonte: Elaboração própria, (2023).

A partir do exposto no quadro acima, constata-se que o conteúdo da *Begell House* atende a diversos critérios de qualidade estabelecidos pelo Grupo de Trabalho do PAAP. Há 38 aspectos de análise, sendo que 6 deles se referem apenas a uma descrição das bases ou não se aplicam, e não podem ser considerados como positivos ou negativos. Dos 32 critérios restantes, não foi possível avaliar 5 aspectos das bases de dados por falta de informações disponíveis. Restam então 27 aspectos, dos quais 23 foram avaliados de forma favorável. Os 4 itens de avaliação que tiveram um parecer desfavorável se referem a dificuldade de precisão na busca, poucos recursos de pesquisa, ausência de guia aos usuários e de controle de citação. Apesar desses pontos desfavoráveis, a base de dados atende a muitos dos critérios. Assim, considera-se que estes aspectos não representam impedimento para contratação e que o conteúdo atende às necessidades de informações dos usuários do Portal de Periódicos.

As Notas de Qualificação da Demanda recomendaram o conteúdo da *Begell House* como um todo, porém, caso o intuito seja manter o conteúdo já contratado pela CAPES, apenas os pacotes *Begell Digital Library*, *Begell House Multimedia Products* e *Begell House E-Books* devem ser negociados. A *Begell* possibilita a aquisição de todo o conteúdo ou de forma partitiva (pacotes),

porém adquirir mais de uma pacote pode também significar adquirir conteúdos iguais. Logo, sugere-se à equipe de negociação que se atente para os tipos de conteúdos presentes em cada pacote, conforme descritos no tópico 3, a fim de verificar a possibilidade de desconto em caso de assinatura de mais de um pacote. Vale ressaltar que a Nota Técnica de conteúdo do processo atual (SEI nº 0568291) não recomendou a assinatura dos periódicos, uma vez que dos 49 periódicos analisados na época (2018), 14 (29%) atenderam aos critérios de aquisição prioritária do PAAP e 33 (67%) não atenderam. Além disso, a Nota afirmava que 2 (4%) praticam uma política de acesso aberto ao conteúdo publicado. Como o conteúdo foi assinado por pacote, os periódicos estavam inclusos no pacote *Begell Digital Library*, assim como ocorre hoje. Se há possibilidade de retirar os periódicos desse pacote, não foi mencionado no site do editor. Ainda que seja possível, não se recomenda retirá-los, visto que cerca de 2/3 deles apresentaram mais de 100 acessos nos últimos dois anos. Quanto ao conteúdo de acesso aberto, apenas identificamos alguns artigos em acesso aberto, não periódicos totalmente *Open Access*.

Uma vez que o conteúdo é de propriedade da editora *Begell House*, reforça-se a necessidade de o representante da base atender aos requisitos de contratação, listados na seção “Requisitos de Contratação”, especialmente no que se refere à cláusula de Acesso Após o Cancelamento do Contrato (PCA).

6.3 Considerações a partir das avaliações

A partir das avaliações, recomenda-se a assinatura do conteúdo da *Begell House*.

6.4 Classificação de áreas do conhecimento

A classificação dos conteúdos selecionados é necessária, pois permite a análise do perfil das instituições com a finalidade de estabelecer o público alvo e potencial que utilizará o conteúdo contratado. A metodologia de classificação dos conteúdos se baseou na análise dos assuntos cobertos pelas bases de dados avaliada *Begell House*, bem como informações disponíveis no *website* da editora.

Com a finalidade de padronizar e facilitar a criação de vínculos entre os Programas de Pós-Graduação Brasileiros e os conteúdos selecionados, a Tabela de Áreas da CAPES foi adotada como instrumento de classificação dos conteúdos avaliados. Ela é o instrumento utilizado na classificação dos Programas de Pós-Graduação e possui três níveis, sendo o primeiro nível a Grande Área, seguido pela Área de Avaliação e, por fim, a Área Básica.

Assim, verificou-se que as bases de dados da *Begell House* atendem as seguintes áreas de conhecimento:

- Ciências Exatas e da Terra
 - Ciência da Computação
 - Ciência da Computação
 - Astronomia / Física
 - Astronomia
 - Física
 - Química
 - Química
- Ciências Biológicas
 - Ciências Biológicas I
 - Biologia Geral
 - Genética
 - Ciências Biológicas II
 - Morfologia
 - Fisiologia
 - Bioquímica

- Biofísica
 - Farmacologia
- Ciências Biológicas III
 - Imunologia
 - Microbiologia
 - Parasitologia
- Biodiversidade
 - Ecologia
 - Oceanografia
 - Botânica
 - Zoologia
- Engenharias
 - Engenharia I
 - Engenharia Civil
 - Engenharia Sanitária
 - Engenharia de Transportes
 - Engenharia II
 - Engenharia de Minas
 - Engenharia de Materiais e Metalúrgica
 - Engenharia Química
 - Engenharia Nuclear
 - Engenharia III
 - Engenharia Mecânica
 - Engenharia de Produção
 - Engenharia Naval e Oceânica
 - Engenharia Aeroespacial
 - Engenharia IV
 - Engenharia Elétrica
 - Engenharia Biomédica
- Ciências da Saúde
 - Medicina I
 - Medicina
 - Medicina II
 - Medicina

- Medicina III
 - Medicina
- Farmácia
 - Farmácia
- Multidisciplinar
 - Materiais
 - Materiais
 - Biotecnologia
 - Biotecnologia
 - Ciências Ambientais
 - Ciências Ambientais

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Lista dos conteúdos

Base de dados <i>Begell House, Inc.</i>
<i>Begell House E-Books</i>
<i>Begell Digital Library</i>
<i>Begell House Multimedia Products</i>

Lista de Instituições

N	Código Instituição	Sigla Instituição	Nome Instituição	Critério de Acesso
1	CAPES_PP_0614	CAPES	COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	0 - Contratante
2	CAPES_PP_0655	MCTIC	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 1º
3	CAPES_PP_0927	PR	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	0 - Portaria nº 180, de 10 de novembro de 2021, Art. 3º
4	CAPES_PP_0293	CBPF	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior

5	CAPES_PP_0114 CDTN	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR	I - Instituição Federal de Ensino Superior
6	CAPES_PP_0115 CEFET/MG	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. DE MINAS GERAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
7	CAPES_PP_0297 CEFET/RJ	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
8	CAPES_PP_0316 FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
9	CAPES_PP_0660 FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
10	CAPES_PP_0383 FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
11	CAPES_PP_0936 IBEX	INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
12	CAPES_PP_0789 IEAPM	INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
13	CAPES_PP_0725 IEC	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
14	CAPES_PP_0635 IFAL	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
15	CAPES_PP_0634 IFBA	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
16	CAPES_PP_0633 IFBAIANO	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
17	CAPES_PP_0417 IFC	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
18	CAPES_PP_0645 IFCE	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
19	CAPES_PP_0646 IFES	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
20	CAPES_PP_0653 IFFLUMINENSE	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior

21	CAPES_PP_0654 IFGoiano	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
22	CAPES_PP_0647 IFMA	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
23	CAPES_PP_0638 IFMG	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
24	CAPES_PP_0201 IFMT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
25	CAPES_PP_0649 IFPA	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
26	CAPES_PP_0216 IFPB	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
27	CAPES_PP_0639 IFPE	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
28	CAPES_PP_0245 IFPI	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
29	CAPES_PP_0650 IFRN	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
30	CAPES_PP_0618 IFRS	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
31	CAPES_PP_0641 IFSC	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
32	CAPES_PP_0506 IFSP	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
33	CAPES_PP_0387 IFSUL	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
34	CAPES_PP_0324 IME	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
35	CAPES_PP_0751 INC	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
36	CAPES_PP_0326 INCA	INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA	I - Instituição Federal de Ensino Superior

37	CAPES_PP_0328 INMETRO	INSTIT. NAC. METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
38	CAPES_PP_0017 INPA	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
39	CAPES_PP_0510 INPE	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
40	CAPES_PP_0788 INTO	INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
41	CAPES_PP_0517 ITA	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
42	CAPES_PP_0334 JBRJ	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
43	CAPES_PP_0208 MPEG	MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
44	CAPES_PP_0337 ON	OBSERVATÓRIO NACIONAL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
45	CAPES_PP_0534 UFABC	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	I - Instituição Federal de Ensino Superior
46	CAPES_PP_0007 UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
47	CAPES_PP_0010 UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
48	CAPES_PP_0019 UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
49	CAPES_PP_0042 UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
50	CAPES_PP_0053 UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
51	CAPES_PP_0763 UFCA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	I - Instituição Federal de Ensino Superior

52	CAPES_PP_0870 UFCAT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
53	CAPES_PP_0218 UFCG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
54	CAPES_PP_0393 UFCSPA	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
55	CAPES_PP_0872 UFDPAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
56	CAPES_PP_0362 UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
57	CAPES_PP_0086 UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
58	CAPES_PP_0346 UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	I - Instituição Federal de Ensino Superior
59	CAPES_PP_0663 UFFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
60	CAPES_PP_0003 UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
61	CAPES_PP_0195 UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
62	CAPES_PP_0873 UFJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
63	CAPES_PP_0169 UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
64	CAPES_PP_0170 UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
65	CAPES_PP_0112 UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
66	CAPES_PP_0002 UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	I - Instituição Federal de Ensino Superior

67	CAPES_PP_0196 UFMS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
68	CAPES_PP_0202 UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
69	CAPES_PP_0762 UFOB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
70	CAPES_PP_0171 UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
71	CAPES_PP_0617 UFOPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
72	CAPES_PP_0210 UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
73	CAPES_PP_0658 UFPB	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
74	CAPES_PP_0239 UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
75	CAPES_PP_0394 UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
76	CAPES_PP_0244 UFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
77	CAPES_PP_0276 UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
78	CAPES_PP_0211 UFRA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
79	CAPES_PP_0395 UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	I - Instituição Federal de Ensino Superior
80	CAPES_PP_0005 UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
81	CAPES_PP_0363 UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	I - Instituição Federal de Ensino Superior

82	CAPES_PP_0240 UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
83	CAPES_PP_0369 UFRR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
84	CAPES_PP_0347 UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
85	CAPES_PP_0764 UFSB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
86	CAPES_PP_0420 UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
87	CAPES_PP_0535 UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
88	CAPES_PP_0172 UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
89	CAPES_PP_0396 UFSM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
90	CAPES_PP_0610 UFT	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	I - Instituição Federal de Ensino Superior
91	CAPES_PP_0173 UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
92	CAPES_PP_0174 UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
93	CAPES_PP_0175 UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
94	CAPES_PP_0176 UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	I - Instituição Federal de Ensino Superior
95	CAPES_PP_0001 UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
96	CAPES_PP_0180 UNIFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	I - Instituição Federal de Ensino Superior

97	CAPES_PP_0022 UNIFAP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
98	CAPES_PP_0181 UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
99	CAPES_PP_0573 UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
100	CAPES_PP_0761 UNIFESSPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
101	CAPES_PP_0623 UNILA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
102	CAPES_PP_0664 UNILAB	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
103	CAPES_PP_0616 UNIPAMPA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
104	CAPES_PP_0659 UNIR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	I - Instituição Federal de Ensino Superior
105	CAPES_PP_0354 UNIRIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
106	CAPES_PP_0242 UNIVASF	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	I - Instituição Federal de Ensino Superior
107	CAPES_PP_0288 UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	I - Instituição Federal de Ensino Superior
108	CAPES_PP_0630 CCD-SES/SP	COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SP	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
109	CAPES_PP_0225 CESAR	CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
110	CAPES_PP_0460 FAP	FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE - HOSPITAL A. C. CAMARGO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

111 CAPES_PP_0718 FSCBH	FACULDADE SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
112 CAPES_PP_0381 FUC	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
113 CAPES_PP_0717 HCB	FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
114 CAPES_PP_0503 IBT	INSTITUTO DE BOTANICA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
115 CAPES_PP_0798 IDOR	INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
116 CAPES_PP_0496 IEP	INSTITUTO SÍRIO-LIBANÊS DE ENSINO E PESQUISA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
117 CAPES_PP_0235 IMIP	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
118 CAPES_PP_0513 IPÊ	INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
119 CAPES_PP_0236 ITEP	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
120 CAPES_PP_0795 SBBq	SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
121 CAPES_PP_0525 SBFis	SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISIOLOGIA	II - Unidade de Pesquisa com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
122 CAPES_PP_0459 FAMERP	FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

123 CAPES_PP_0485 FMJ	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ/SP	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
124 CAPES_PP_0415 FURB	UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
125 CAPES_PP_0419 UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
126 CAPES_PP_0018 UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
127 CAPES_PP_0052 UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
128 CAPES_PP_0039 UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
129 CAPES_PP_0102 UEG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
130 CAPES_PP_0006 UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
131 CAPES_PP_0274 UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
132 CAPES_PP_0111 UEMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
133 CAPES_PP_0168 UEMG	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
134 CAPES_PP_0194 UEMS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

135 CAPES_PP_0344 UENF	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
136 CAPES_PP_0217 UEPB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
137 CAPES_PP_0275 UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
138 CAPES_PP_0209 UEPa	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
139 CAPES_PP_0345 UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
140 CAPES_PP_0361 UERN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
141 CAPES_PP_0722 UERR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
142 CAPES_PP_0040 UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
143 CAPES_PP_0041 UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
144 CAPES_PP_0246 UESPI	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
145 CAPES_PP_0421 UNC	UNIVERSIDADE DO CONTESTADO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
146 CAPES_PP_0044 UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior

147 CAPES_PP_0203 UNEMAT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
148 CAPES_PP_0540 UNESP	UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
149 CAPES_PP_0561 UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
150 CAPES_PP_0280 UNICENTRO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
151 CAPES_PP_0185 UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
152 CAPES_PP_0285 UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
153 CAPES_PP_0591 UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
154 CAPES_PP_0657 UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
155 CAPES_PP_0055 URCA	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
156 CAPES_PP_0004 USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	III - Instituição Pública de ensino superior não federal com pós-graduação avaliada pela CAPES com nota 4 ou superior
157 CAPES_PP_0024 CIMATEC	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIMATEC	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
158 CAPES_PP_0380 FEEVALE	UNIVERSIDADE FEEVALE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

159 CAPES_PP_0469 FEI	CENTRO UNIVERSITARIO FEI	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
160 CAPES_PP_0101 PUC/GOIÁS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
161 CAPES_PP_0165 PUC/MG	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
162 CAPES_PP_0273 PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
163 CAPES_PP_0656 PUC/RJ	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
164 CAPES_PP_0389 PUC/RS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
165 CAPES_PP_0523 PUC/SP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
166 CAPES_PP_0524 PUCCAMP	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
167 CAPES_PP_0532 UAM	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
168 CAPES_PP_0070 UCB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
169 CAPES_PP_0193 UCDB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
170 CAPES_PP_0391 UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

171 CAPES_PP_0397 ULBRA	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
172 CAPES_PP_0538 UNAERP	UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
173 CAPES_PP_0422 UNESC	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
174 CAPES_PP_0241 UNICAP	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
175 CAPES_PP_0566 UNICID	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
176 CAPES_PP_0567 UNICSUL	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
177 CAPES_PP_0054 UNIFOR	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
178 CAPES_PP_0575 UNIFRAN	UNIVERSIDADE DE FRANCA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
179 CAPES_PP_0352 UNIGRANRIO	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - PROF JOSE DE SOUZA HERDY	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
180 CAPES_PP_0401 UNIJUÍ	UNIV. REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
181 CAPES_PP_0580 UNIMEP	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
182 CAPES_PP_0583 UNINOVE	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

183 CAPES_PP_0584 UNIP	UNIVERSIDADE PAULISTA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
184 CAPES_PP_0404 UNISC	UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
185 CAPES_PP_0405 UNISINOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
186 CAPES_PP_0424 UNISUL	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
187 CAPES_PP_0433 UNIT	UNIVERSIDADE TIRADENTES	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
188 CAPES_PP_0425 UNIVALI	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
189 CAPES_PP_0406 UNIVATES	UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
190 CAPES_PP_0555 UNIVERITAS UNG	UNIVERSIDADE UNIVERSUS VERITAS GUARULHOS	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
191 CAPES_PP_0279 UP	UNIVERSIDADE POSITIVO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
192 CAPES_PP_0407 UPF	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
193 CAPES_PP_0596 UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES
194 CAPES_PP_0599 USF	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	IV - Instituição Privada de ensino superior com pelo menos um doutorado com avaliação 5 ou superior pela CAPES

195 CAPES_PP_0811 ATITUS	ATITUS EDUCAÇÃO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
196 CAPES_PP_0439 CEETEPS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
197 CAPES_PP_0743 CESMAC	CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
198 CAPES_PP_0030 EBMSP	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
199 CAPES_PP_0744 FAMAM	FACULDADE MARIA MILZA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
200 CAPES_PP_0143 FCMMG	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
201 CAPES_PP_0465 FCMSCSP	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA STA. CASA DE SÃO PAULO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
202 CAPES_PP_0749 FEPECS	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
203 CAPES_PP_0557 FHO	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO HERMINIO OMETTO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
204 CAPES_PP_0493 FICSAE	FACULDADE ISRAELITA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ALBERT EINSTEIN	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
205 CAPES_PP_0483 FMABC	CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
206 CAPES_PP_0264 FPP	FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
207 CAPES_PP_0889 FRT	FACULDADE RODOLFO TEÓFILO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
208 CAPES_PP_0153 FUMEC	UNIVERSIDADE FUMEC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

209 CAPES_PP_0854 FUNED	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
210 CAPES_PP_0499 IAMSPE	INSTITUTO DE ASSIST. MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
211 CAPES_PP_0772 IEPASD	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
212 CAPES_PP_0160 INATEL	INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
213 CAPES_PP_0822 ISAE	INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DO MERCOSUL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
214 CAPES_PP_0799 ITV DS	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
215 CAPES_PP_0869 SEMA	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
216 CAPES_PP_0530 SLMANDIC	CENTRO DE PESQUISAS ODONTOLÓGICAS SAO LEOPOLDO MANDIC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
217 CAPES_PP_0341 UCAM	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
218 CAPES_PP_0390 UCPEL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
219 CAPES_PP_0399 UFN	UNIVERSIDADE FRANCISCANA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
220 CAPES_PP_0536 UMC	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
221 CAPES_PP_0778 UNESPAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
222 CAPES_PP_0559 UNIAN-SP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

223 CAPES_PP_0556 UNIARA	UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
224 CAPES_PP_0692 UNIC	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
225 CAPES_PP_0248 UNICESUMAR	UNIVERSIDADE CESUMAR	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
226 CAPES_PP_0113 UNICEUMA	UNIVERSIDADE CEUMA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
227 CAPES_PP_0804 UNICHRISTUS	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
228 CAPES_PP_0197 UNIDERP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA /MS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
229 CAPES_PP_0103 UNIEVANGELICA	UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
230 CAPES_PP_0453 UNIFACCAMP	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO LIMPO PAULISTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
231 CAPES_PP_0857 UNIFACID	FACULDADE INTEGRAL DIFERENCIAL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
232 CAPES_PP_0045 UNIFACS	UNIVERSIDADE SALVADOR	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
233 CAPES_PP_0816 UNIFEMM	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
234 CAPES_PP_0182 UNIFENAS	UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
235 CAPES_PP_0581 UNIMES	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
236 CAPES_PP_0186 UNINCOR	UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
237 CAPES_PP_0823 UNINTA	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
238 CAPES_PP_0286 UNIPAR	UNIVERSIDADE PARANAENSE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

239 CAPES_PP_0586 UNISA	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
240 CAPES_PP_0588 UNISANTA	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
241 CAPES_PP_0746 UNISATC	CENTRO UNIVERSITÁRIO SATC	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
242 CAPES_PP_0590 UNISO	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
243 CAPES_PP_0355 UNISUAM	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
244 CAPES_PP_0189 UNIUBE	UNIVERSIDADE DE UBERABA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
245 CAPES_PP_0593 UNIVAP	UNIVERSIDADE DO VALE DA PARAÍBA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
246 CAPES_PP_0191 UNIVAS	UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAI	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
247 CAPES_PP_0565 UNIVBRASIL	UNIVERSIDADE BRASIL	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
248 CAPES_PP_0426 UNIVILLE	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
249 CAPES_PP_0427 UNOCHAPECÓ	UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
250 CAPES_PP_0595 UNOESTE	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
251 CAPES_PP_0364 UNP	UNIVERSIDADE POTIGUAR	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
252 CAPES_PP_0409 URI	UNIV. REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
253 CAPES_PP_0600 USJT	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

254 CAPES_PP_0357 USS	UNIVERSIDADE DE VASSOURAS	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
255 CAPES_PP_0359 UVA/RJ	UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
256 CAPES_PP_0087 UVV	UNIVERSIDADE VILA VELHA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES
257 CAPES_PP_0350 UniFOA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA	V - Instituição com programa de pós-graduação recomendado pela CAPES

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.198.691,43

*O valor em reais foi obtido considerando a cotação do dólar (USD/BRL), referente à compra, em 01/11/2023= R\$ 5,0569

. (Fonte: <https://www.bcb.gov.br/>).

O valor anual estimado da contratação totaliza **US\$ 1.423.538,42 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos e trinta e dois dólares e)** e foi encaminhado pela (**nome da editora**), detentor(a) exclusivo(a) do objeto da contratação, estando em conformidade com a planilha estimativa de preços (SEI nº 2262089) e demais documentos incluído nos autos, conforme preceitua a IN nº 65/2021.

Tabela de Estimativa de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE CONTEÚDO CIENTÍFICO	QUANTIDADE DE INSTITUIÇÕES	VALOR ANUAL SEM DESCONTO (DÓLAR AMERICANO)	VALOR ANUAL COM DESCONTO DE 77,3731% (DÓLAR AMERICANO)
1	Begell House, Inc	Base de dados	1	257	US\$6.291.360,00	US\$1.423.538,42
VALOR POR INSTITUIÇÃO					US\$24.480,00	US\$5.539,06
TOTAL GERAL					US\$6.291.360,00	US\$1.423.538,42

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução compreende o serviço de acesso a conteúdos científicos virtuais. O objeto é disponibilizado por um único representante no mundo, sendo inexigível a licitação (art. 74, I, da Lei nº 14.133/21).

Os conteúdos contratados são resultantes do conhecimento humano e, no caso dos periódicos, cada artigo disponibilizado por determinado editor é único, não sendo possível encontrar outro igual.

No que tange às Bases de Dados e Ferramentas, caracterizam-se por também serem fontes de informações únicas, pois possuem em sua estrutura mecanismos que possibilitam a busca e recuperação dos conteúdos científicos, utilizando-se de critérios relevantes e vocabulários controlados a fim de possibilitar uma entrega específica de documentos e dados à comunidade científica. Ainda, possuem cobertura informacional específica e mecanismos próprios de busca e recuperação de determinada informação/ conteúdo.

Considerando que o referendo conteúdo aparenta ser de fornecedor exclusivo, indica-se que o parcelamento da solução não seria viável, uma vez que, em tese, apenas um fornecedor seria apto a atender a demanda, não havendo competitividade, consequentemente, possibilidade de economia.

Cabe ressaltar que a compra unitária de determinado artigo, pertencente a determinado periódico, onera sobremaneira o seu valor, inviabilizando o acesso a uma variedade de pesquisa, na forma pela qual é ofertada atualmente pelo Portal de Periódicos, indo de encontro ao princípio da economicidade, tão fundamental no âmbito da Administração Pública.

Por estes motivos, resta claro que a solução não pode ser parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A CAPES deve dispor de infraestrutura de sustentação tecnológica adequada que possibilite o acesso e a recuperação de informações, oferecidas pelo editor, ao usuário final, por meio do Portal de Periódicos. Isso envolve serviços de apoio à indexação de metadados de conteúdos científicos, bem como serviços de engenharia, higienização, preparação e disponibilização de dados para análise - Big Data

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do conteúdo, a ser disponibilizado à comunidade científica e acadêmica brasileira está em plena consonância com o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que visa o desenvolvimento da pesquisa nacional em diversas áreas do conhecimento. Este, por sua vez, é parte integrante do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê, dentre as estratégias, a manutenção e expansão do programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de Pós-Graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

O Portal de Periódicos da CAPES, previsto no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentárias Anual (LOA) como parte integrante da Ação 2317 – Acesso à Informação Científica e Tecnológica da CAPES/ MEC, tem como missão promover o fortalecimento dos programas de pós-graduação no Brasil por meio da democratização do acesso online à informação científica internacional e nacional de alto nível. Portanto, a assinatura do conteúdo para disponibilizar à comunidade acadêmica participante do programa, contribui com o propósito da CAPES, e consequentemente, com a capacitação de membros dos programas de pós-graduação brasileiros.

Registra-se que a presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações - PAC da CAPES (Ano 2023 - UASG 154004, sob o DFD nº 03/2023, registro de contratação nº 09/2023, os quais foram devidamente publicados no site desta Fundação (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>), em observância ao disposto no art. 6º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 (PGC/PCA). A contratação também está alinhada ao Projeto Estratégico 18. *Melhoria e criação de ferramentas para acesso e disseminação do conteúdo científico*, conforme Plano Estratégico Institucional 2020 - 2023 (SEI nº 1730782).

Por fim, informa-se que o presente Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o disposto na IN nº 58/2022 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a continuidade da disponibilização do conteúdo mencionado, por meio do Portal, e o consequente acesso pela comunidade acadêmica brasileira participante do PAAP aos conteúdos ofertados pelo editor, espera-se atender às demandas da comunidade

acadêmica e de pesquisa assim como propiciar o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior, colaborando com as atribuições da CAPES no que concerne às ações de fomento e regulação dos cursos de Pós-Graduação e desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil.

A aquisição centralizada e otimizada de conteúdo digital, por meio da negociação direta com editores internacionais, permite maior eficiência no acesso à informação, poupando esforços logísticos e recursos na distribuição dos conteúdos, além do ganho em escala que garante maior economicidade ao erário devido à possibilidade de elevar a quantidade de acessos aos conteúdos adquiridos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica ao objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Segundo o artigo 1º da Resolução Conama nº 001 de 23 de janeiro de 1986, o impacto ambiental é definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais.

Já a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, estabelece o conceito de impacto ambiental regional em seu artigo 1º: “Impacto Ambiental Regional: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território de dois ou mais Estados.”

Do exposto, nota-se que o objeto a ser contratado não apresenta qualquer conexão evidente que possa influenciar em possíveis impactos ambientais negativos, ao contrário, o Portal de Periódicos da CAPES, ao possibilitar o acesso, via rede mundial de computadores (Internet), aos conteúdos contratados, inova na economia de papel, e demais recursos naturais que seriam despendidos na confecção e distribuição dos periódicos científicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todo o estudo e análise aplicada pela equipe técnica, verificou-se a viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARMANDO FORTES PEIXOTO

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 07/11/2023 às 13:15:26.

BARBARA NEVES ALENCAR

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 07/11/2023 às 11:32:09.

DIEGO LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 13/11/2023 às 11:57:24.

GRETI DE OLIVEIRA ROCHA

Integrante administrativo



Assinou eletronicamente em 06/11/2023 às 16:13:33.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Nota de Qualificação de Demanda.pdf begell.pdf (435.84 KB)
- Anexo II - DOD begell.pdf (92.47 KB)
- Anexo III - Nota de Qualificação de Demanda.pdf begell.pdf II.pdf (123.11 KB)
- Anexo IV -
Planilha_2256063_Planilha_Estimativa_de_precos___Base_de_dados___Atualizado_em_31_de_outubro_de_2023 (2).
xlsx (57.02 KB)
- Anexo V - SEI_2010961_Instituicao_da_Equipe_de_Planej._da_Contratacao.pdf (58.92 KB)
- Anexo VI - SEI_2245381_Nota_Tecnica_112.pdf (208.19 KB)
- Anexo VII - SEI_2255066_Nota_Tecnica_62.pdf (125.52 KB)